

EDITAL 01/2025

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DO HFSE

O HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO torna público o Edital para seleção de candidatos aos Cursos de Aperfeiçoamento, primeiro semestre de 2025, ofertados nesta instituição.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Os cursos de aperfeiçoamento do HFSE possuem abordagem teórica prática, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvido em áreas específicas que permite o aprimoramento dos conhecimentos e habilidades técnicas através de atividades de treinamento em serviço e intercâmbio com os profissionais da instituição.

1.2 São ofertados na modalidade de curso livre, visando a melhoria de desempenho numa ocupação específica. Destinados aos profissionais diplomados em cursos de residência ou pós-graduação na área da saúde a que se destina, possibilitam o aprofundamento de conhecimentos técnico-profissionais e a capacitação técnica, científica ou cultural em novas áreas do conhecimento, especialmente naquelas interdisciplinares.

1.3. Os cursos de aperfeiçoamento serão certificados pela Área de Ensino e Pesquisa do HFSE.

1.4. Os cursos de aperfeiçoamento não absorverão conteúdos programáticos já ofertados nos programas de residência médica, multiprofissional ou em área profissional.

1.5. Os cursos terão a finalidade de atender às exigências do contexto em que se insere, com duração mínima de 192 horas/ano e máxima de 1.920 horas/ano.

1.6. As atividades deverão ser cumpridas integralmente no HFSE, não sendo permitido rodízio externo.

1.7 Todas as atividades realizadas pelo aluno durante o curso deverão ser realizadas sob supervisão.

1.7.1. Durante o curso, o aluno poderá atender pacientes, carimbar prontuários, acessar sistemas, assinar laudos junto com o *staff*, assistir e participar das cirurgias com orientação

e supervisão dos *staffs*, participar da programação dos serviços e demais atividades de acordo com a autorização de cada área.

1.8. Será exigida a frequência integral nos cursos de aperfeiçoamento, nas atividades teóricas, práticas e teórico-práticas, no todo e em cada componente curricular.

1.9 Mesmo em caso de falta devidamente justificada, a carga horária não cumprida em qualquer atividade deverá ser reposta.

1.10. Ao final do curso, o coordenador deverá certificar-se que enviou à Área de Ensino e Pesquisa o instrumento de avaliação e frequência, devidamente assinado por ele e pelo aluno para que seja emitido o certificado de conclusão.

1.11. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa ou valor financeiro seja para efeitos de inscrição no processo seletivo, seja para a realização dos cursos. **Todos os Cursos de Aperfeiçoamento do HFSE serão gratuitos.**

1.12. Cada aluno poderá realizar no máximo dois (02) cursos na modalidade aperfeiçoamento no HFSE, não podendo ser realizados concomitantemente.

2. OBJETIVO DO CURSO

2.1. Possibilitar o aprofundamento de conhecimentos técnico-profissionais e a capacitação técnica, científica ou cultural, em novas áreas do conhecimento, especialmente naquelas interdisciplinares.

3. PÚBLICO ALVO

3.1. Os cursos de aperfeiçoamento do HFSE são destinados aos profissionais diplomados em cursos de residência ou pós-graduação na área da saúde a que se destina. Possibilitam o aprofundamento de conhecimentos técnico-profissionais e a capacitação técnica, científica ou cultural, em novas áreas do conhecimento, especialmente naquelas interdisciplinares.

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

4.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo Hospital dos Servidores do Estado (HFSE) na sua sede, situada à Rua Sacadura Cabral, 178 – Rio de Janeiro.

4.2 Os Programas dos Cursos de Aperfeiçoamento serão realizados no HFSE e estabelecem as condições deste Edital.

4.3 O candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo de que trata este Edital, estará automaticamente declarando ter tomado conhecimento de todas as regras, normas, anexos e resoluções nele contidas.

4.3.1 O Edital 01/2025 pode ser encontrado no site do HFSE: www.hse.rj.saude.gov.br

4.4. Ao inscrever-se, o candidato estará declarando, sob as penas da lei, que concluiu sua formação na área específica para a qual concorre, em instituição devidamente autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

5. DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS

5.1. Os candidatos poderão concorrer às vagas, respeitando os pré-requisitos de cada curso.

5.2 O Programa do Curso de Aperfeiçoamento oferecerá um total de **14** vagas distribuídas conforme quadro a seguir.

Área de Conhecimento	Curso	Pré-Requisito	Total de Vagas
Oftalmologia	Aperfeiçoamento em Estrabismo e Oftalmologia Pediátrica - BÁSICO	Certificado e/ou Declaração de conclusão de Programa de Residência Médica em Oftalmologia, em Instituição reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Oftalmologia (AMB/CBO); Registro no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	2
Oftalmologia	Aperfeiçoamento em Estrabismo e Oftalmologia Pediátrica - AVANÇADO	Certificado e/ou Declaração de conclusão de Programa de Residência Médica em Oftalmologia, em Instituição reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Oftalmologia (AMB/CBO); Registro no Conselho de Classe da Categoria Profissional; ter cumprido 1 (um) ano de aperfeiçoamento em Estrabismo e Oftalmologia Pediátrica no HFSE.	1
Oftalmologia	Aperfeiçoamento em Cirurgia de Pálpebras, Órbita	Residência médica em Oftalmologia completa pelo Mec, OU Pós-Graduação Em Oftalmologia completa e Título de Especialista pelo CBO.	2

	e Vias Lacrimais - Plástica Ocular	Vaga de Cirurgia Plástica: Residência médica ou Pós-Graduação em Serviço credenciado pela SBCP Completas, e aprovação na prova de especialista da SBCP.	
Oftalmologia	Aperfeiçoamento em Retina Clínica e Cirúrgica, Oncologia Ocular e Uveítes - BÁSICO	Certificado e/ou Declaração de conclusão de Programa de Residência Médica em Oftalmologia, em Instituição reconhecida pelo MEC; Registro no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	4
Oftalmologia	Aperfeiçoamento em Retina Clínica e Cirúrgica, Oncologia Ocular e Uveítes AVANÇADO	Certificado e/ou Declaração de conclusão de Programa de Residência Médica em Oftalmologia, em Instituição reconhecida pelo MEC; Registro no Conselho de Classe da Categoria Profissional; Ter cumprido 1 (um) ano de aperfeiçoamento em Retina Clínica e Cirúrgica, Oncologia Ocular e Uveítes no HFSE.	3
Reumatologia	Aperfeiçoamento em Lupus Eritematoso Sistêmico	Certificado e/ou Declaração de conclusão de Programa de Residência Médica em Reumatologia, em Instituição reconhecida pelo MEC; Registro no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	2

5.3. Os quantitativos de vagas nos cursos ofertados acima poderão ser ampliados de acordo com a resolução de cada Área de Conhecimento.

6. INÍCIO DO CURSO, DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA

6.1 O período previsto para o início dos Cursos de Aperfeiçoamento será a primeira semana de **Março/2025**, e vai variar de acordo com a agenda de cada Área de Conhecimento. Esta informação será divulgada no decorrer do Processo Seletivo e/ou no ato da matrícula.

6.2 O curso terá duração de 12 meses. A distribuição da carga horária semanal e total, prevista nos projetos pedagógicos, estão disponibilizadas no quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Curso	Carga Horária Semanal	Carga Horária Total
Oftalmologia	Aperfeiçoamento em Estrabismo e Oftalmologia Pediátrica - BÁSICO*	30h/s	1560 horas
Oftalmologia	Aperfeiçoamento em Estrabismo e Oftalmologia Pediátrica - AVANÇADO	30h/s	1560 horas
Oftalmologia	Aperfeiçoamento em Cirurgia de Pálpebras, Órbita e Vias Lacrimais - Plástica Ocular	18h/s	864 horas
Oftalmologia	Aperfeiçoamento em Retina Clínica e Cirúrgica, Oncologia Ocular e Uveítes - BÁSICO*	20h/s	960 horas
Oftalmologia	Aperfeiçoamento em Retina Clínica e Cirúrgica, Oncologia Ocular e Uveítes - AVANÇADO	20h/s	960 horas
Reumatologia	Aperfeiçoamento em Lúpus Eritematoso Sistêmico*	6h/s	300 horas

* extensivo por mais 12 meses

7. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

7.1 O período de inscrição para o Processo Seletivo será do dia **21/01/2025 a 31/01/2025**.

7.2 As inscrições serão realizadas através de formulário eletrônico, no link:

<https://forms.gle/KH4wUcRCAEJ11ANM7>

7.3. Ressaltamos que todos os campos do formulário devem ser devidamente preenchidos para validação da inscrição, inclusive o envio dos documentos solicitados.

7.3.1. Os documentos solicitados no ato da inscrição são:

- Carta de recomendação do preceptor da Residência Médica;
 - É necessário que a carta seja datada, assinada e carimbada pelo preceptor que acompanhou o candidato durante o período da Residência Médica ou do curso de especialização.
- Comprovantes para Análise Curricular (para os cursos que solicitam).

- É necessário a apresentação dos comprovantes no ato da inscrição. O candidato deve atentar-se à visibilidade do documento e não esquecer de postar os documentos frente e verso (caso haja).
- Os comprovantes que serão considerados para a análise curricular, encontram-se no item 8.3.1.

7.4 O candidato poderá optar por mais de um curso. Para cada curso pretendido, deverá fazer nova inscrição com o preenchimento do formulário.

7.5. Eventuais falhas nas informações constantes no cadastro do candidato e/ou dificuldade na identificação dos dados informados ou dos documentos anexados, serão de inteira responsabilidade do candidato, e tornará nula a sua inscrição.

8. DA SELEÇÃO:

8.1 Cada Área de Conhecimento estabeleceu seu critério de seleção conforme abaixo:

Área	Curso	Prova	Análise Curricular	Entrevista Presencial ou Online
Oftalmologia	Aperfeiçoamento em Estrabismo e Oftalmologia Pediátrica - BÁSICO	PD/AC	X	X
Oftalmologia	Aperfeiçoamento em Estrabismo e Oftalmologia Pediátrica AVANÇADO		X	X
Oftalmologia	Aperfeiçoamento em Cirurgia de Pálpebras, Órbita e Vias Lacrimais - Plástica Ocular		X	X
Oftalmologia	Aperfeiçoamento em Retina Clínica e Cirúrgica, Oncologia Ocular e Uveítes - BÁSICO	PO	X	X
Oftalmologia	Aperfeiçoamento em Retina Clínica e Cirúrgica, Oncologia Ocular e Uveítes AVANÇADO	PO	X	X
Reumatologia	Aperfeiçoamento em Lúpus Eritematoso Sistêmico		X	X

LEGENDA: PO = Prova objetiva

PD/AC: Prova Discursiva/Análise de Caso

8.2. Sobre as provas:

8.2.1 A prova ocorrerá **entre os dias 05 e 10 de fevereiro de 2025**, nas dependências do HFSE em dia e horário a ser divulgado posteriormente.

HFSE - ÁREA DE ENSINO E PESQUISA

Tel.: 2291-3131 – Ramais: 3773 / 3512 / 3591

E-mail: arenpegestao@gmail.com

8.2.2 Prova Objetiva: Contendo 10 ou 20 questões com assuntos pertinentes à Área de Conhecimento;

8.2.3 Prova Discursiva/Análise de Caso: A prova poderá conter até 4 questões e será aplicada no mesmo dia da Prova Objetiva.

8.3 Sobre a Análise Curricular:

8.3.1 A análise curricular será realizada, seguindo a tabela de pontuação:

Currículo	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalho em congresso na área pretendida	1	2
Publicação de artigo científico na área pretendida	2	4
Curso ou Estágio Eletivo concluído na área pretendida (além da residência)	2	4

8.3.2. Para pontuação na análise curricular, o candidato deverá apresentar os comprovantes que tenham correlação com a área de atuação a qual se inscreveu.

8.3.3 O candidato deverá anexar a comprovação curricular no ato da inscrição em espaço próprio no formulário. **Este é o único momento em que a pontuação será registrada.**

8.3.4. Não serão aceitos, para critério de pontuação na análise curricular, os comprovantes apresentados fora do formulário de inscrição.

8.4 Sobre a Entrevista Presencial ou Online:

8.4.1 A Entrevista Presencial ou Online será realizada por banca composta por especialistas do serviço proponente.

8.4.2. Na entrevista é facultado aos coordenadores dos cursos solicitar aos candidatos:

- Currículo Lattes;
- Breve apresentação de um dos trabalhos ou artigos informados na análise curricular;

Observação: O candidato será comunicado previamente caso seja necessário o envio ou apresentação de um dos itens acima.

8.4.3. As entrevistas serão agendadas através de envio de mensagem via e-mail e poderão ocorrer:

- Presencialmente: no próprio Hospital Federal dos Servidores do Estado (Rua Sacadura Cabral, 178 - Saúde, Rio de Janeiro - RJ).
- *Online*: em data e plataforma a ser divulgada ao candidato.
 - É necessário que câmera e microfone estejam disponíveis para serem utilizados no momento da entrevista.

8.5. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas e modalidades.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

9.1 O resultado final será divulgado através do e-mail informado no ato da inscrição aos candidatos inscritos.

10. DA APROVAÇÃO:

10.1. Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6.0 (seis).

10.2. Havendo candidatos com a mesma nota, o critério de desempate obedecerá a maior idade.

11. DA MATRÍCULA:

11.1. Os candidatos aprovados serão convocados para realizar a matrícula, de acordo com a sua classificação e em quantidade compatível com a vaga para qual foi aprovado.

11.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão comparecer conforme data informada no e-mail de confirmação à Secretaria da Área de Ensino e Pesquisa e apresentar **Original e Cópia** dos seguintes documentos:

- Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Comprovante de pagamento da anuidade do ano em vigor;
- Certificado de Graduação;
- Certificado e/ou Declaração de conclusão de Programa de Residência ou Certificado e/ou Declaração com título de especialista (de acordo com o pré-requisito de cada curso);

- Comprovante de vacinação para Hepatite B e DT;
- Comprovante do Seguro de Acidentes Pessoais e Apólice, com vigência que inclua o período proposto no Curso de Aperfeiçoamento, adquirido em qualquer agência bancária.

11.3 A pendência na apresentação de qualquer documentação solicitada no ato da matrícula, pode inabilitar o candidato a permanecer no Processo Seletivo, sendo convocado o candidato seguinte de acordo com a classificação no Processo Seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 O Projeto Pedagógico de cada Curso de Aperfeiçoamento contendo objetivo, conteúdo programático, descrição das atividades práticas e teóricas e método de avaliação, estão disponíveis no **ANEXO II**.

12.2. Os alunos matriculados nos Cursos de Aperfeiçoamento não receberão bolsas ou qualquer tipo de auxílio ou remuneração. Também não poderão utilizar os serviços do refeitório e alojamento.

12.3. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas oferecidas no Edital.

12.4 O quantitativo de vagas para as Áreas de Conhecimento mencionadas neste Edital poderá ser alterado para mais.

12.5. Poderão surgir vagas em novas Áreas de Conhecimento no decorrer do Processo Seletivo. Caso ocorra, será divulgado um Edital complementar.

12.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Área de Ensino e Pesquisa do HFSE.

Rio de Janeiro, Janeiro de 2025.
Hospital Federal dos Servidores do Estado
Área de Ensino e Pesquisa

ANEXO I - CRONOGRAMA

Etapa	Data / Horário
Período de inscrição	21/01/2025 a 31/01/2025
Provas e Entrevista Individual	entre os dias 05/02/2025 e 10/02/2025
Divulgação do Resultado	a partir de 21/02/2025
Matrícula	24/02/2025 a 28/02/2025
Início do Curso de Aperfeiçoamento	Março/2025 (conforme cada curso)

ANEXO II - PROJETO PEDAGÓGICO

Área: Oftalmologia

Curso: Aperfeiçoamento em Estrabismo e Oftalmologia Pediátrica - BÁSICO

Objetivo: O objetivo do curso é fornecer aprimoramento clínico e cirúrgico, além de aquisição de conhecimento teórico nas áreas de Estrabismo e Oftalmologia Pediátrica.

Conteúdo Programático: 1. Princípios de Estrabismo e Oftalmologia Pediátrica; 2. Estrabismo: semiologia Sensorial e motora, esotropias, exotropias, anisotropias do meridiano vertical, desvio vertical dissociado, síndromes estrabismológicas especiais, tratamento cirúrgico dos estrabismos, tratamento farmacológico Dos estrabismos; 3. Oftalmologia Pediátrica: ambliopias, refração em crianças, catarata infantil, glaucoma Infantil, doenças retinianas e vítreas em crianças, anormalidades de órbita, anormalidades de pálpebras e vias lacrimais, doenças externas em oftalmologia pediátrica. 4. Desenvolvimento de linha de pesquisa na sua área de interesse.

Descrição das Atividades Práticas: Centro cirúrgico: realização de cirurgias em estrabismo e oftalmologia pediátrica; Ambulatório: atendimento de pacientes em estrabismo e oftalmologia pediátrica - 12h
Ambulatório: Atendimento de pacientes em estrabismo e oftalmologia pediátrica - 14h

Descrição das Atividades Teóricas: Sessão clínica: discussão de casos clínicos, discussão de artigos e aulas expositivas - 1h Pesquisa: desenvolvimento de projeto de Pesquisa - 3h

Método de Avaliação: A avaliação será trimestral e será baseada nos seguintes critérios, totalizando 10 pontos: Pontualidade e assiduidade – 1 ponto; Conhecimento teórico – 4 pontos; Conhecimento cirúrgico – 3 pontos; Relacionamento com a equipe – 1 ponto; Relação médico paciente – 1 ponto.

Área: Oftalmologia

Curso: Aperfeiçoamento em Estrabismo e Oftalmologia Pediátrica - AVANÇADO

Objetivo: O objetivo do curso é fornecer aprimoramento clínico e cirúrgico, além de aquisição de conhecimento teórico nas áreas de Estrabismo e Oftalmologia Pediátrica avançados.

Conteúdo Programático: 1. Princípios de Estrabismo e Oftalmologia Pediátrica; 2. Estrabismo: semiologia sensorial e motora, esotropias, exotropias, anisotropias do meridiano vertical, desvio vertical dissociado, síndromes estrabismológicas especiais, tratamento cirúrgico dos estrabismos, tratamento farmacológico dos estrabismos; 3. Oftalmologia Pediátrica: ambliopias, refração em crianças, catarata infantil, glaucoma infantil, doenças retinianas e vítreas em crianças, anormalidades de órbita, anormalidades de pálpebras e vias lacrimais, doenças externas em oftalmologia pediátrica; 4. Desenvolvimento de linha de pesquisa na sua área de interesse.

Descrição das Atividades Práticas: Centro cirúrgico: realização de cirurgias em estrabismo e oftalmologia pediátrica - 12h; Ambulatório: atendimento de pacientes em estrabismo e oftalmologia pediátrica - 14h.

Descrição das Atividades Teóricas: Sessão clínica: discussão de casos clínicos, discussão de artigos e aulas expositivas - 1h; Pesquisa: desenvolvimento de projeto de pesquisa - 3h.

Método de Avaliação: A avaliação será trimestral e será baseada nos seguintes critérios, totalizando 10 pontos: Pontualidade e assiduidade – 1 ponto; Conhecimento teórico – 4 pontos; Conhecimento cirúrgico – 3 pontos; Relacionamento com a equipe – 1 ponto; Relação médico paciente – 1 ponto.

Área: Oftalmologia

Curso: Aperfeiçoamento em Cirurgia de Pálpebras, Órbita e Vias Lacrimais - Plástica Ocular

Objetivo: Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos nas áreas relacionadas a patologias das pálpebras, órbita e vias lacrimais. Existe uma parte estética relacionada às cirurgias palpebrais, mas o foco principal é as doenças e as reconstruções.

Conteúdo Programático: Conhecimento teórico e prático das patologias palpebrais, de vias lacrimais e de órbita.

As principais patologias são: ptose palpebral, ectrópios, entrópios, retrações palpebrais; tumores palpebrais; cavidades anoftálmicas; tumores oculares, principalmente de coróide; obstruções de vias lacrimais; dermatocalaze e alterações relacionadas ao envelhecimento orbito palpebral; tumores de órbita; orbitopatia de Graves e as descompressões orbitárias; simbléfaros;

Descrição das Atividades Práticas: Cirurgias que são realizadas durante às segundas feiras de 07:00h às 19h Ambulatório que são realizadas quartas feiras de 08h às 13h

Descrição das Atividades Teóricas: As atividades teóricas sobre os temas citados no conteúdo programático do curso.

Não há uma carga horária semanal estabelecida exclusivamente para as atividades teóricas

Método de Avaliação: Serão avaliadas: Assiduidade e Pontualidade; Conhecimento Teórico; Organização Pró atividade em resolver as demandas do setor; Responsabilidade com o paciente; Relacionamento com os Colegas fellows, residentes, staffs e equipe de trabalho do setor e do hospital.

Área: Oftalmologia

Curso: Aperfeiçoamento em Retina Clínica e Cirúrgica, Oncologia Ocular e Uveítes - BÁSICO

Objetivo: O objetivo do curso é fornecer aprimoramento clínico e cirúrgico, além de aquisição de conhecimento teórico nas áreas de Retina Clínica e Cirúrgica, oncologia ocular e uveítes.

Conteúdo Programático: O curso abrange a fisiopatologia, diagnóstico e tratamento avançado em Retina Clínica e Cirúrgica, com

foco em doenças vasculares, degeneração macular, cirurgia vitreorretiniana e descolamento de retina. Além disso, explora as últimas tendências em Oncologia Ocular, incluindo terapias-alvo e genômica, e oferece uma abordagem aprofundada das Uveítes, destacando classificação, diagnóstico e tratamento imunomodulador.

Descrição das Atividades Práticas: Ambulatório, centro cirúrgico e exames complementares.

Descrição das Atividades Teóricas: Aula teórica e sessão clínica.

Método de Avaliação: Prova prática e teórica.

Área: Oftalmologia

Curso: Aperfeiçoamento em Retina Clínica e Cirúrgica, Oncologia Ocular e Uveítes - AVANÇADO

Objetivo: O objetivo do curso é fornecer aprimoramento clínico e cirúrgico em modalidade avançada, além de consolidação de conhecimento teórico nas áreas de Retina Clínica e Cirúrgica, oncologia ocular e uveítes.

Conteúdo Programático: O curso abrange a fisiopatologia, diagnóstico e tratamento avançado em Retina Clínica e Cirúrgica, com foco em doenças vasculares, degeneração macular, cirurgia vitreorretiniana e descolamento de retina. Além disso, explora as últimas tendências em Oncologia Ocular, incluindo terapias-alvo e genômica, e oferece uma abordagem aprofundada das Uveítes, destacando classificação, diagnóstico e tratamento imunomodulador.

Descrição das Atividades Práticas: Ambulatório, centro cirúrgico e exames complementares.

Descrição das Atividades Teóricas: Aula teórica e sessão clínica.

Método de Avaliação: Prova prática e teórica.

Área: Reumatologia

Curso: Aperfeiçoamento em Lupus Eritematoso Sistêmico

Objetivo: Aumentar o conhecimento teórico e prático em Lupus Eritematoso Sistêmico.

Conteúdo Programático: Serão abordados todos os aspectos da doença incluindo articular, cutâneo, seroso, renal, sistema nervoso central. Índices de atividade e cronicidade para acompanhamento da doença. Interpretação de exames laboratoriais e de imagem relacionados ao LES e suas complicações. Tratamento da doença com imunomoduladores, imunossupressores e terapia biológica.

Descrição das Atividades Práticas: Atendimento supervisionado em ambulatório especializado em Lupus Eritematoso Sistêmico + Pesquisa Clínica.

Descrição das Atividades Teóricas: Discussão crítica de artigos científicos e de aspectos da Pesquisa clínica

Método de Avaliação: Avaliação conceitual semestral.